



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## PORTARIA Nº 09 12.019

**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Alterar os horários de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos efetivo e em comissão da Câmara Municipal, que tenham que comparecer e auxiliar durante as Sessões Legislativas, assim como os vinculados ao serviço de apoio, quando da realização de reuniões, audiências públicas e solenidades, a fim de que se enquadrem dentro das jornadas normais de trabalho, quais sejam, de 4 (Quatro) e 8 (Oito) horas, conforme o cargo.

Artigo 2º - No caso das Sessões Ordinárias, ficará assim definida a escala de horários:

- Servidores com carga horária de 4 (Quatro) horas diárias: Entrada às 17 horas e saída às 21 horas;

- Servidores com carga horária de 8 (Oito) horas diárias: Entrada às 08 horas e saída 15 horas e retorno às 19 horas, com saída às 21 horas;

Artigo 3º - Quanto às Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, reuniões, audiências públicas e outras solenidades, os horários a



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

serem cumpridos serão fixados no momento em que forem definidas as respectivas datas e horários;

Artigo 4º - Em virtude das Sessões Legislativas, reuniões, audiências públicas e solenidades passarem a fazer parte da jornada normal de trabalho, não haverá o pagamento de gratificação aos servidores.


Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor em 01/03/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

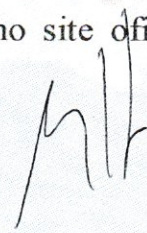
Araçoiaba da Serra, 22 de Fevereiro de 2019.

  
**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**  
PRESIDENTE

  
**VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIA

  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**  
2ª SECRETÁRIA

Publicado por afixação no átrio e no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 22/02/19.





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## CIÊNCIA DA PORTARIA Nº 09/2019

Maria Beatriz F. D. dos Santos

ciente em 25/02/19

Felipe Arrigatto Goncalves

ciente em 22/02/19

Joao Batista Leite Neto

ciente em 25/02/19

Lilian Regina Campos

ciente em 25/02/19

Luciene Lourenco de Melo

ciente em 06/03/19

Marcio Bossolan

ciente em 25/02/2019

Marcio Doniseti Mariano

ciente em 25/02/2019

Marta Vieira de Freitas

ciente em 22/02/2019

Mauricio de Carvalho Ribeiro

ciente em 25/02/2019

Willians Zaize Sousa

ciente em 22/02/2019